



**Município de Boqueirão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
**Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB**  
**CNPJ: 08.702.573/0001-79**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35222/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35222/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, N.º. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o n.º **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO MARCOS DE FREITAS**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF n.º 554.267.604-97, Carteira de Identidade n.º 1.179.810 SSDS, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA - Rodovia BR 101 Norte, S/Nº - Km 56,6 – Galpões 1 e 2 – Jardim Paulista - Paulista - PE, CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, neste ato representado por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, CPF n.º 056.537.014-67, doravante simplesmente **CONTRATADO**.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**DA PRORROGAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º **35222/2025**, pelo período de mais 03 (três) meses a partir de 01/01/2026, ou seja, até 31/03/2026, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21;

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente 2025/2026:  
Recursos Próprios do Município de Boqueirão:

20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Recursos Próprios e Outros

3390.30 – Material de Consumo

3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

**FONTES:**

500 - Recursos Livres (Ordinários)

600 - SUS Custeio

632 - Convênios Saúde Estado

Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação da qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá considerando-se as necessidades para atender as demandas da secretaria demandante e considerando que os preços não sofrerão reajustes, por tudo, considera-se vantajoso para municipalidade.



**Município de Boqueirão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
**Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB**  
**CNPJ: 08.702.573/0001-79**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente aditivo tem como fundamento as **cláusulas sétima e décima do contrato primitivo**, c/c com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21 e suas alterações;

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Boqueirão - PB, 05 de dezembro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CRYSTIANE GOMES BEZERRA  
CPF.: 840.752.794-72

\_\_\_\_\_  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito  
554.267.604-97

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
MATHEUS HENRIQUE GOMES LEAL  
CPF.: 092.700.614-69

\_\_\_\_\_  
**DROGAFONTE LTDA**  
CNPJ nº 08.778.201/0001-26  
**MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, CPF nº  
056.537.014-67